

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

A Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP registra os interessados os seguintes Extratos de Atas de Registro de Preços: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.

ATA Nº 0372/2020 – Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal (PAM).

OBJETIVO: REAJUSTAR o valor do item 69 - MIDAZOLAM 50MG/10ML, conforme previsto originalmente em Ata de Registro de Preços, fixando o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por ampola.

Tabatinga/SP, 10 de março de 2021.
EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
EXTRATO - RATIFICAÇÃO – Artigo 26, da Lei 8.666/93.

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 4º, da Lei 13.979/2020, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos em caráter emergencial, para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal (PAM).

Pedido de Empenho nº 0693/2021 - Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 56.081.482/0001-06. Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

Pedido de Empenho nº 0693/2021 - Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ 67.729.178/0004-91. Valor: R\$ 13.949,10 (treze mil e novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Pedido de Empenho nº 0694/2021 - Contratada: ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 02.820.312/0001-77. Valor: R\$ 12.274,00 (doze mil e duzentos e setenta e quatro reais).

Vigência: 31/03/2021
Dotação Orçamentária: CA 312.3.930.30.00 - FP 10.301.0016.2073.0000 – CA 312.003 (Fonte 05).

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga, 10 de março de 2021.
Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
EDITAL Nº 016/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificadas, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Monitoramento dos Poços e Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Tabatinga/SP e Distrito Rural, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro, Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 26 de março de 2021, até as 09h00min. Data de abertura: 26 de março de 2021.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2021. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público aos interessados o Pregão Presencial 020/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, instalação e administração de um sistema em informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel S-500), em estabelecimentos credenciados, para a Frota Municipal, conforme termo de referência descrito no ANEXO I do edital", que será regido pela L.F. 10.520/20, D.M. 0040/2006, subsidiariamente, as disposições da L.F. 8.666/93, L.C. 123/2006, L.C. 147/2014, e demais normas aplicáveis. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dia 26/03/2021 a partir das 08:30 horas, duração mínima de 30 minutos. Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: "E.M. Profª Bernadete de L.G. Claudio", sito a Rua Joel Gomes nº 06 - Novo Centro. Edital à disposição dos interessados a partir de 15/03/2021, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h, no Paço Municipal, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 12 de março de 2021. Rosildo Donizetti dos Santos - Secretário Municipal de Transporte e Compras.

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP torna público e para conhecimento dos interessados. Abertura de Pregão do Tipo: Menor preço por item, NÃO DIFERENCIADA, OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos que serão utilizados na manutenção de prédios públicos, conforme solicitação do Coordenador Municipal de Obras Públicas e especificações descritas em anexo", regida pela L. F. 10.520 de 17/07/2002, Dec. Mun. 040 de 06/04/2006, Dec. Mun. 312 de 22/11/2013, L. F. 8666 de 21/06/1993 com alterações posteriores, a LC 123 de 14 de dezembro de 2006 com alterações da L.C. nº 147 de 07/08/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. O recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dar-se-á no dia 29/03/2021 a partir das 08h00 pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Habilitação), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar do certame. LOCAL: "E.M. Profª Bernadete de L.G. Claudio", sito à Rua Joel Gomes nº 06 - Novo Centro, Taquarituba/SP. O Edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 17h00 horas, a partir do dia 15/03/2021, Setor de Licitação, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou pelo fone (14) 3762-9666 ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba (SP), 12 de março de 2021. Rosildo Donizetti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

PROC. ADM Nº 030/2021.

Objeto: Registro de preços para fornecimento e plantio de gramíneas diversas, capim vetiver e processo de hidrossemeadura em locais diversos do Município.

Diante da fase emergencial do Estado de São Paulo, iremos aceitar o protocolo dos envelopes habilitação e proposta com preços mínimos e finais.

Após a sessão, iremos digitalizar o processo e enviar logo após aos licitantes, sendo também franqueado às vistas a todos os interessados.

Tatui, 12 de março de 2021.
Paulo Cesar de Prouença Weiss
Pregoeiro
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

PROC. ADM Nº 031/2021.

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PECAS GENUINAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, MODELO VW 17230 WORKER, ANO 2018, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Diante da fase emergencial do Estado de São Paulo, iremos aceitar o protocolo dos envelopes habilitação e proposta com preços mínimos e finais.

Após a sessão, iremos digitalizar o processo e enviar logo após aos licitantes, sendo também franqueado às vistas a todos os interessados.

Tatui, 12 de março de 2021.
Paulo Cesar de Prouença Weiss
Pregoeiro
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Maria José Pinto Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Tatui, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo 001/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento da obrigação pela empresa: REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 07.105.914/0001-66. Tatui-SP, 12 de março de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Tatui, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 220/2020, Pregão Eletrônico nº 095/2020 bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela empresa Patricia Cristina de Abreu – EPP – lote 17a.Tatui – SP, 12 de março de 2021. MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO - Prefeita Municipal.

FUNDAÇÃO AGENCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - FABH-SMT
COMUNICADO DE DECISÃO
Convite nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações, por meio de sua presidente no uso de suas atribuições, comunica às interessadas que analisando as propostas das licitantes habilitadas, no processo administrativo acima epigrafado, verificou que a empresa Tamara e Prestes Silveiro Sociedade de Advogados apresentou proposta no valor de R\$ 20.939,76 (vinte mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Razoão pela qual propõe a adjudicação do objeto dessa licitação. Fica concedido o prazo contido nos termos do artigo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Após decorrido prazo, submete-se o presente processo a Autoridade Superior para possível análise e homologação, nos termos da Lei. Tatui, 12 de março de 2021. Uliane Rodrigues da Costa de Moraes, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL
Maria José Pinto Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Tatui, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 020/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela(s) Empresa(s): Laptop Comércio de Produtos de Informática Eireli, RGA Sistemas Elétricos, Automotivos e L. e Condicionadores Lda, Saulo Martins da Silva 3170255842, F&R Tecnologia Eireli, GPS Tecnologia Eireli e Comércio de Informática Eireli, F3 Tecnologia L&I Informática Ltda, JI.Z Suprimentos Eireli.Tatui-SP, 12 de março de 2021. Maria José P. Vieira de Camargo - Prefeita Municipal

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/21
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha Aberto o Chamamento Público nº 03/21 que cuida da SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, e as inscrições ocorrerão entre os dias 15/03/2021 a 14/04/2021. P.M.T., aos 12/03/2021, às 14h00min. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tietesp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.
LEONARDO MIGUEL CAMPOS - Pregoeiro
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 17/2021
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 17/2021, Processo Administrativo nº 135/2021, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Tietê, com fornecimento dos equipamentos em comodato", conforme edital e seus anexos. Abertura: 15 de março de 2021, Encerramento: 05 de abril de 2021. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tietesp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.
VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 10/2021
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 10/2021, Processo Administrativo nº 65/2021, cujo objeto consiste na "Aquisição de contadores de grama giro zero", foi suspenso Sine Die. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos - Pregoeiro.
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 19/2021
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 19/2021, Processo Administrativo nº 137/2021, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para aquisição de aparelhos telefônicos", foi suspenso Sine Die. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos - Pregoeiro.

TIMBURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 045/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 EDITAL Nº 21/2021
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)
O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 13h30min do dia 25/03/2021.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao atendimento da merenda escolar do município de Timburi e leite zero lactose para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Timburi/SP. Email: licitacao@timburi.sp.gov.br, telefone (14) 3512.2220. Site:www.timburi.sp.gov.br/http://www.transparenciadaoam.com.br/face/paginas/contratos.xhtml.
Timburi, 09 de março de 2021.
SILVIO CESAR SAVOIGIN POLO
Prefeito

Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira Moderna – Inglês), publicação na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitaui nos dias 25, 26 e 27/02/2021, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 25/02/2021, e a internet - site www.unitaui.br/concursos. Taubaté, 12/03/2021. Profª. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES - Reitora

TERRA ROXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO Nº 06/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A Prefeitura do Município de Terra Roxa – SP comunica que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial sob Nº 03/2021 – Processo Nº 06/2021, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço por Item", para eventual aquisição de medicamentos éticos e genéricos com menor preço através do maior percentual de desconto sobre a tabela CMED para atender pacientes de acordo com a prescrição médica, com entregas parceladas, no período de 12 (doze) meses e em conformidade com o Anexo I, que integra o Edital. A sessão realizarse-á no dia 25 de março de 2021, às 9h30min na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, situada na Avenida Coronel Walter, nº 06, Centro, na cidade de Terra Roxa – SP, CEP 14.745 – 000. O Edital completo está disponível no site do município www.terraroxa.sp.gov.br ou maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa – SP, CEP 14.745 – 000. O Edital e abertura poderá ser obtido no site do município www.terraroxa.sp.gov.br ou maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa – SP, CEP 14.745 – 000. O Edital e abertura poderá ser obtido no site do município www.terraroxa.sp.gov.br ou maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa – SP, CEP 14.745 – 000. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tietesp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.
Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 17/2021
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 17/2021, Processo Administrativo nº 135/2021, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Tietê, com fornecimento dos equipamentos em comodato", conforme edital e seus anexos. Abertura: 15 de março de 2021, Encerramento: 05 de abril de 2021. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tietesp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.
VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 10/2021
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 10/2021, Processo Administrativo nº 65/2021, cujo objeto consiste na "Aquisição de contadores de grama giro zero", foi suspenso Sine Die. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos - Pregoeiro.
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 19/2021
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 19/2021, Processo Administrativo nº 137/2021, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para aquisição de aparelhos telefônicos", foi suspenso Sine Die. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos - Pregoeiro.

TUPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 – Proc. Licit. Nº 70/2021 (resumido). Objeto: construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no prolongamento da avenida Domingos da Costa Lopes. Com recursos do contrato de repasse nº 895489/2019/CAixa. Abertura: 31/03/2021, às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor Preço global, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e no site www.tupa.sp.gov.br, a partir de 10/03/2021. Caio K. P. Aouqi, Pref. Mun.
Proc. Licit. Nº 68/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (aquisição de medicamento em caráter emergencial, em atendimento de ordem judicial). Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, RATIFICO nos termos do art. 26, "caput", da Lei de Licitações, a dispensa licitatória prevista pelo artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, ficando autorizada, por consequente, a compra dos medicamentos nas quantidades requisitadas. Tupã, 04/03/2021. Caio K. P. Aouqi, Pref. Mun.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 (fornecimento de oxigênio medicinal para a Secretaria de Saúde) - Resumo da decisão: ADJUDICO o objeto licitado à Ribeiro Tupã Transp. Rodov. Ltda. ME, pelo valor total de R\$ 51.300,00 e HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação por e-mail: compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/03/2020. Caio K. P. Aouqi, Pref. Mun.

TURIUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

TERMO CONTRATUAL Nº068/2021
PROCESSO Nº033/2021
CARTA CONVITE Nº001/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, projeto vinculado a PROPOSTA Nº 12041.388001/20-002. SÍMBOLO CONTRATADA: KADORA PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ18.270.903/0001-58. VALOR: R\$238.289,57 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco e sete centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2021.
Turiubá-SP, 12 de MARÇO de 2021.
Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

DECISÃO DO PREFEITO
Considerando o que consta nos autos do processo 8.611/2020, as considerações efetuadas pela Secretária Municipal de Educação, decisão REVOGAR o Pregão Presencial nº 57/2020, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Publique-se a presente DECISÃO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o § 4º do artigo 49, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 60/2020 - Processo Nº 12.349/2020 - Objeto: Registro de Preços de Máscaras para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Adjudicada: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - Valor Global: R\$ 90.900,00.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PE Nº 60/2020 - Processo Nº 12.349/2020 - Registro de Preços de Máscaras para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Compromissários: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - Valor Global: R\$ 90.900,00.
EXTRATO DE ADITAMENTO
Aditivo nº 02 - Contrato nº 20/20219 - Processo nº 374/2019 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manipulação e Preparo de Alimentos da Merenda Escolar - VIGÊNCIA: 11/03/2021 a 14/09/2021 - Contratada: ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI - Assinatura: 09/03/2021.

UCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2020 de 30 de março de 2.020, para aquisição de combustíveis (óleo diesel B S-500 e gasolina comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Uchoa, firmado entre a Prefeitura Municipal de Uchoa, e a empresa RODRIGUES & CORTEZ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº, 07.827.042/0001-40, decorrente do Processo Licitatório nº 033/2020, Pregão Presencial nº 005/2020. Fica o contrato supracitado nos termos da Cláusula 3.2 do mesmo e Lei Federal nº 8.666/93 alterado o item "óleo diesel B S-500", que passa a vigorar com o acréscimo de 2,28%, e passa de R\$ 4,15 para R\$ 4,24 e litro, e o item "gasolina comum", passa a vigorar com o acréscimo de 4,86%, e passa de R\$ 4,99, para R\$ 5,23 e litro, a partir do dia 22/03/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais - Data de assinatura: 12 de março de 2021.
Uchoa (SP), 12 de março de 2021.
MARCOS ROGERIO DA CONCEIÇÃO - Prefeito Municipal
Interino

TORRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Termo de Colaboração
ÓRGÃO/EMPRESA DE PUBLICIDADE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APROCAB - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BROTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021
OBJETO: Execução de atividades na área de Assistência Social, com a finalidade de acolhimento institucional, em caráter temporário e excepcional, para crianças e adolescentes abandonados, afastados da família por determinação judicial, orfãos ou em situação de rua.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 38.847,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais)
EXERCÍCIO: 2021
PRAZO VIGÊNCIA: Até 10/06/2022
DATA ASSINATURA: 10/03/2021

TUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 – Proc. Licit. Nº 70/2021 (resumido). Objeto: construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no prolongamento da avenida Domingos da Costa Lopes. Com recursos do contrato de repasse nº 895489/2019/CAixa. Abertura: 31/03/2021, às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor Preço global, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e no site www.tupa.sp.gov.br, a partir de 10/03/2021. Caio K. P. Aouqi, Pref. Mun.
Proc. Licit. Nº 68/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (aquisição de medicamento em caráter emergencial, em atendimento de ordem judicial). Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, RATIFICO nos termos do art. 26, "caput", da Lei de Licitações, a dispensa licitatória prevista pelo artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, ficando autorizada, por consequente, a compra dos medicamentos nas quantidades requisitadas. Tupã, 04/03/2021. Caio K. P. Aouqi, Pref. Mun.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 (fornecimento de oxigênio medicinal para a Secretaria de Saúde) - Resumo da decisão: ADJUDICO o objeto licitado à Ribeiro Tupã Transp. Rodov. Ltda. ME, pelo valor total de R\$ 51.300,00 e HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação por e-mail: compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/03/2020. Caio K. P. Aouqi, Pref. Mun.

URUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2021. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público aos interessados o Pregão Presencial 020/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, instalação e administração de um sistema em informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel S-500), em estabelecimentos credenciados, para a Frota Municipal, conforme termo de referência descrito no ANEXO I do edital", que será regido pela L.F. 10.520/20, D.M. 0040/2006, subsidiariamente, as disposições da L.F. 8.666/93, L.C. 123/2006, L.C. 147/2014, e demais normas aplicáveis. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dia 26/03/2021 a partir das 08:30 horas, duração mínima de 30 minutos. Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: "E.M. Profª Bernadete de L.G. Claudio", sito a Rua Joel Gomes nº 06 - Novo Centro. Edital à disposição dos interessados a partir de 15/03/2021, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h, no Paço Municipal, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 12 de março de 2021. Rosildo Donizetti dos Santos - Secretário Municipal de Transporte e Compras.

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP torna público e para conhecimento dos interessados. Abertura de Pregão do Tipo: Menor preço por item, NÃO DIFERENCIADA, OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos que serão utilizados na manutenção de prédios públicos, conforme solicitação do Coordenador Municipal de Obras Públicas e especificações descritas em anexo", regida pela L. F. 10.520 de 17/07/2002, Dec. Mun. 040 de 06/04/2006, Dec. Mun. 312 de 22/11/2013, L. F. 8666 de 21/06/1993 com alterações posteriores, a LC 123 de 14 de dezembro de 2006 com alterações da L.C. nº 147 de 07/08/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. O recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dar-se-á no dia 29/03/2021 a partir das 08h00 pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Habilitação), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar do certame. LOCAL: "E.M. Profª Bernadete de L.G. Claudio", sito à Rua Joel Gomes nº 06 - Novo Centro, Taquarituba/SP. O Edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 17h00 horas, a partir do dia 15/03/2021, Setor de Licitação, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou pelo fone (14) 3762-9666 ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba (SP), 12 de março de 2021. Rosildo Donizetti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

PROC. ADM Nº 030/2021.

Objeto: Registro de preços para fornecimento e plantio de gramíneas diversas,



INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR III DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DOUTOR ALFREDO JOSE BALBI, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso da sua competência legal, estatutária e regimental, TORNA PÚBLICA a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor III, padrão S/1, em caráter efetivo, sob o regime jurídico estatutário e previdenciário próprio, constantes da Lei Complementar nº 282/2012 e relacionados no Quadro 1 deste Edital. O presente Edital será publicado na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitaú, nos dias 05, 06 e 07/01/2021 e seu extrato, no Diário Oficial do Estado no dia 05/01/2021 e divulgado pela internet, no site www.unitaú.br/concurso. Todas as etapas referentes a este Concurso Público obedecem ao Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso).

1- DAS VAGAS

1.1 Quadro Demonstrativo das Matérias/Disciplinas:

Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi	Matérias/Grupos de Disciplinas	Exigências mínimas	Vagas
Professor III	Educação Física	Graduação em: Licenciatura em Educação Física	01

1.2 Da Carga Horária Semanal:

Mínima de 10 (dez) horas e máxima de 40 (quarenta) horas.

As aulas serão atribuídas por **matéria/disciplina** e nos horários que atendam as necessidades da Escola de Aplicação Doutor Alfredo José Balbi. Havendo aulas disponíveis, os candidatos nomeados para o cargo deverão cumprir o maior número possível de aulas, além das 10 (dez) horas semanais do padrão, até o limite de 40 (quarenta), a critério da Administração Superior, incluindo aulas de disciplinas afins e de disciplinas para as quais estejam legalmente habilitados.

2- DA REMUNERAÇÃO

O Professor III será remunerado, nos termos da Lei Complementar nº 282/2012, e pela legislação vigente, à razão de R\$ 908,50 (novecentos e oito reais e cinquenta centavos) mensais, correspondentes ao padrão de vencimento S/1, equivalentes à prestação de 10 (dez) horas de trabalho semanal, acrescidos das demais vantagens pessoais, considerando-se o mês de 5 (cinco) semanas.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 **Período de inscrição** no endereço eletrônico www.unitaú.br/concurso, com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário: de 12 a 26/01/2021;

3.2 **Período de finalização da inscrição com entrega dos documentos** na Secretaria da Cecon: de 13 a 28/01/2021;

3.3 No comparecimento presencial o candidato deverá obedecer ao Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso), disponível no site www.unitaú.br/concursos e na Secretaria da Cecon.

3.4 **Horário para a entrega dos documentos:** das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

3.5 **Local:** Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, nº 246, Centro, Taubaté, SP; tel. (12) 3625-4211;

3.6 A inscrição poderá ser prorrogada por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, sendo publicada no DOE, no Jornal Voz do Vale e divulgada via internet no site oficial da Instituição;

3.7 **Valor da taxa de inscrição:** R\$ 60,00 (sessenta reais), a qual será recolhida somente por meio de boleto bancário gerado no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site www.unitaú.br/concurso;

3.8 O boleto bancário terá vencimento para pagamento para o próximo dia útil, após a sua geração dentro do período do item 3.1;

3.9 A data limite para o pagamento do boleto da inscrição será o dia 28/01/2021;

3.10 A responsabilidade pela geração da **ficha de inscrição do boleto, item 3.1 e pela entrega dos referidos documentos na Secretaria da Cecon, item 3.2, dentro dos períodos** será exclusiva do candidato;

3.11 A inscrição será efetivada somente após a apresentação da documentação solicitada e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser entregues na Secretaria da Cecon, conforme item 4;

NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO APÓS DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO EDITAL.

3.12 **Condições para inscrição:** consultar quadro demonstrativo, item 1.1.

3.13 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração simples, dentro do período acima estabelecido. O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.14 A ficha de inscrição e o boleto deverão ser preenchidos e impressos via Internet, no site www.unitaú.br/concurso, com os dados pessoais, profissionais e acadêmicos do candidato;

3.15 A lista dos candidatos inscritos será publicada na Secretaria da Cecon e no site www.unitaú.br/concurso, a partir do dia 29/01/2021.

3.16 A inscrição do candidato implicará plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no Edital e eventuais reações, no Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso), na listagem dos Tópicos do Programa e na respectiva bibliografia, que passam a integrar o Edital do Concurso Público para todos os fins e direitos.

3.17 Para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá observar as formalidades abaixo:

3.17.1 O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição exclusivamente das 08h30min do 13/01/2021 às 17h30min do dia 14/01/2021.

3.17.2 O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.unitaú.br/concurso.

3.17.3 Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato desempregado deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Realizar a inscrição no endereço eletrônico www.unitaú.br/concurso, com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário;

b) Preencher e assinar, o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unitaú.br/concurso;

c) Apresentar juntamente com o requerimento de isenção, declaração/certidão, emitida no prazo máximo de até 30 dias, de órgão oficial comprovando a condição de desemprego (CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados na Delegacia Regional do Trabalho – DRT e/ou CNIS - Extrato Previdenciário no Instituto Nacional de Seguro Social – INSS), cópia da carteira de trabalho da identificação e dos últimos registros e cópia do cartão PIS/PASEP;

d) Protocolar pessoalmente o requerimento de isenção com os comprovantes de condição de desemprego, bem como os documentos para a inscrição descritos no item 4 do edital, com exceção do item 4.4, na Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté, SP, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos dias 13 e 14/01/2021.

3.17.4 No comparecimento presencial o candidato deverá obedecer ao Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso), disponível no site www.unitaú.br/concursos e na Secretaria da Cecon.

3.17.5 O protocolo do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, em hipótese alguma poderá ser realizado por procuração, devendo o candidato realizá-lo pessoalmente;

3.17.6 Os requerimentos de isenção extemporâneos não serão conhecidos;

3.17.7 No requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferiu nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, ou que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;

3.17.8 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;

3.17.9 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista no item 3.17.3 deste Edital.

3.17.10 No resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser publicado até o dia 15/01/2021 e disponibilizado no endereço eletrônico www.unitaú.br/concurso, constarão o nome dos requerentes em ordem alfabética, o número do documento de identidade e o deferimento ou indeferimento do pleito.

3.17.11 O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá, automaticamente, efetivada sua inscrição no concurso;

3.17.12 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá comparecer pessoalmente na secretaria da Cecon apresentando o pagamento da taxa, dentro do período de finalização de inscrição (item 3.2), para efetivar sua inscrição no concurso.

4- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição impressa a ser preenchida via internet, no site www.unitaú.br/concurso;

4.2 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

4.3 Original e cópia da cédula de identidade ou do visto permanente para estrangeiros;

4.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

4.5 **Curriculum** elaborado preferencialmente conforme a Plataforma **Lattes**, acompanhado dos **comprovantes das titulações: Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado**, e do comprovante de **aprovação em concurso público**, se houver, para a **pontuação na Avaliação dos Títulos**, original e cópia;

4.5.1 A falta do diploma de Graduação Superior não impedirá a inscrição do candidato; no entanto, se aprovado e classificado para a vaga, o candidato deverá apresentá-lo com a documentação exigida para a contratação, item 1.1.

4.5.2 Os títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se revalidados na forma da Lei.

4.6 Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

4.7 No ato da efetivação da inscrição o candidato receberá os Tópicos do Programa e respectiva Bibliografia, e o Protocolo Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso) referentes ao Concurso Público, também disponíveis no site www.unitaú.com.br/concursos.

4.8 O candidato será responsável pelas informações constantes da ficha de inscrição. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Cecon.

5- DAS PROVAS

Versarão sobre o conteúdo programático da matéria/disciplina e serão constituídas de uma Prova Escrita e de uma Prova Didática (aula), cujos resultados serão somados ao valor dos títulos:

5.1 Da realização:

5.1.1 O concurso abrangerá Prova Escrita e Prova Didática (aula). A Prova Didática será realizada posteriormente à Prova Escrita.

5.1.2 A Data, o horário e o local das provas serão divulgados no site www.unitaú.br/concursos e na Secretaria da Cecon, a partir dia 05/02/2021.

5.1.3 No dia da realização da prova o candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência para aferir temperatura e responder Anamnese Prévia Covid-19, conforme Protocolo Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso).

5.1.4 Será aferida à temperatura do candidato e o mesmo deverá responder a Anamnese Prévia, e se apresentar febre ou um dos itens da Anamnese for positivo o acesso ao local não será permitido, conforme Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso);

5.1.5 No dia da Prova Escrita serão definidos e divulgados, pela Comissão Julgadora, data e horário da Prova Didática. Se necessário, em decorrência do número de candidatos, essa prova poderá ocorrer em mais dias. A Comissão Julgadora estabelecerá grupos e candidatos para prestarem a prova em cada um desses dias, com a ciência do candidato;

5.1.6 O candidato não poderá prestar prova sem apresentação de um documento oficial, com foto;

5.1.7 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a entrada atrasada do candidato para realização das provas.

5.2 Da duração das provas:

A prova escrita terá duração de 03 (três) horas; a Prova Didática terá 40 (quarenta) minutos.

5.3 Dos Modelos e Conteúdos:

5.3.1 A Prova Escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária referente à matéria/disciplina do concurso, e será realizada de acordo com as normas que seguem:

a) No ato da inscrição, após a entrega da documentação o candidato receberá cópia dos 10 Tópicos do Programa e da respectiva bibliografia da matéria/disciplina em que se inscreveu (também disponíveis no site da Unitaú (www.unitaú.br/concurso) e na Secretaria da Cecon). Essa lista passa a integrar este edital;

b) Sorteio, por um dos candidatos, antes do início da prova, de um tema da lista elaborada com base no programa da matéria/disciplina em concurso, que será o mesmo para todos os candidatos;

c) A Prova Escrita constará de uma dissertação sobre o tema sorteado, e terá como objetivo apurar o conhecimento da matéria/disciplina em concurso;

d) Encerrada a Prova Escrita, cada candidato deverá ler a sua prova, na presença dos demais candidatos em ordem definida pela Comissão Julgadora; 5.3.1.1 Para a Prova Escrita, serão considerados os seguintes critérios:

a) Sistematização (organização do texto);

b) Síntese (clareza, objetividade, coerência, criatividade e adequação do texto ao tema);

c) Capacidade Argumentativa/Domínio do tema (conhecimento específico);

d) Qualidade da linguagem (gramática e domínio do vocabulário).

5.3.2 A Prova Didática constará de uma aula, em nível de Ensino Médio, e terá como objetivo apurar a capacidade de comunicação do candidato, o seu conhecimento da matéria/disciplina em concurso e a utilização de técnicas didático-pedagógicas adequadas ao assunto em questão, e será realizada de acordo com as normas que seguem:

a) Apresentação ao candidato da lista de 09 (nove) temas, elaborada com base no programa da matéria/disciplina em concurso para a prova escrita, com exceção do tema já sorteado para aquela prova;

b) Sorteio, por um dos candidatos, de um tema da lista elaborada com base no programa da matéria/disciplina em concurso, que será o mesmo para todos os candidatos;

c) Os candidatos disporão de no mínimo 30 (trinta) minutos a no máximo 40 (quarenta) minutos para ministrar a aula, em sessão pública, na qual não poderão estar presentes os demais candidatos inscritos no concurso e seus prepostos;

d) A ordem e a data da apresentação dos candidatos obedecerão ao sorteio realizado pela Comissão Julgadora no dia da prova escrita;

e) Terminada a aula, cada examinador anotará os respectivos pontos do candidato e os registrará em impresso próprio;

f) A Comissão Julgadora poderá finalizar a exposição de um candidato, desde que ultrapasse o tempo regulamentar, máximo de 40 (quarenta) minutos;

g) O candidato responsabilizar-se-á por consultar a Cecon, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a disponibilidade de recursos audiovisuais a serem utilizados na prova didática.

5.3.2.1 Para a Prova Didática, serão considerados os seguintes critérios:

a) Plano de Aula;

b) Compatibilidade do tema;

c) Domínio dos conceitos;

d) Uso adequado dos recursos didáticos;

e) Postura;

f) Clareza Expositiva;

g) Adequação da bibliografia utilizada;

h) Utilização do tempo.

5.3.3 Dos Títulos

Constará da análise e avaliação dos documentos apresentados e comprovados no ato da inscrição;

a) Diploma de Mestre ou Doutor na respectiva disciplina e/ou área do concurso, acompanhado de histórico escolar;

b) Certificado de Especialização, relacionado com a disciplina e/ou área de inscrição;

c) Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos na disciplina e/ou área do concurso.

5.4 Dos Critérios para Pontuação:

5.4.1 Para a pontuação das provas, serão considerados estes critérios:

a) A Prova Escrita, cada examinador atribuirá pontos de 0 (zero) a 10 (dez), de meio em meio ponto;

1. O lançamento dos pontos de cada candidato será feito somente após a leitura da prova dos candidatos.

2. A pontuação da Prova Escrita será a média aritmética dos pontos atribuídos a cada candidato pelos três examinadores da Comissão Julgadora.

b) A Prova Didática, cada examinador atribuirá pontos de 0 (zero) a 10 (dez), de meio em meio ponto.

1. O lançamento dos pontos de cada candidato será feito somente após o término das aulas dos candidatos.

2. A pontuação da Prova Didática será a média aritmética dos pontos atribuídos a cada candidato pelos três examinadores da Comissão Julgadora.

c) A pontuação do Concurso de Provas de cada candidato será a soma dos pontos obtidos na Prova Escrita (item a) com os pontos da Prova Didática (item b).

d) Será considerado reprovado no concurso o candidato que obtiver menos de 14 (quatorze) pontos no Concurso de Provas (Escrita mais Didática), ou que não comparecer as provas.

5.4.2 Para a pontuação dos títulos **apresentados** serão considerados os critérios que constam no quadro abaixo:

Títulos na área	Pontuação por título	Nº. máximo de títulos
a) Doutorado	4 pontos	01
b) Mestrado	2 pontos	01
c) Especialização	1 ponto	01
d) Certificado de Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos (Específico do componente curricular correspondente às classes/aulas a serem atribuídas ou à área, no caso da Educação Profissional)	1 ponto	01

a) cada examinador atribuirá a cada candidato os pontos explicitados nos itens acima;

b) a pontuação dos títulos de cada candidato será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos três examinadores da Comissão Julgadora;

c) a pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 5 (cinco) pontos. **Não será permitida titulação acumulativa, e será considerado somente o título mais alto**, na seguinte ordem: Especialização, Mestrado e Doutorado;

d) Serão avaliados somente os títulos cuja documentação comprobatória tenha sido entregue no ato da inscrição.

5.4.3 A pontuação final dos candidatos, para efeito classificatório corresponderá à soma dos pontos obtidos nos títulos com os pontos obtidos nas provas escritas e didáticas.

No cálculo para obtenção da pontuação final, considerar-se-á até a primeira casa decimal, desprezando-se as demais.

5.5 Da Classificação:

Serão considerados reprovados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 5.4.1. d.

a) A classificação final será elaborada observando-se a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, com os desempates já procedidos, quando for o caso.

5.6 Do Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, o desempate será feito de acordo com os critérios que seguem, nesta ordem:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, dando preferência aos de idade mais elevada;

b) maior nota na Prova Didática;

c) maior nota na Prova Escrita;

d) maior titulação acadêmica;

e) maior idade.

6- DOS RECURSOS

6.1 Recursos referentes a este Edital poderão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir de cada evento (edital, avisos pertinentes ao concurso, divulgação do resultado final, ou de cada etapa do Concurso Público);

6.1.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Cecon e entregues na Secretaria da Cecon, na Avenida Nove de Julho, 246, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

6.2 Os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido no *caput* deste item 6 e no subitem 6.1 serão indeferidos, sem análise de mérito;

6.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico;

6.4 A classificação primeiramente divulgada poderá ser alterada, em função dos recursos interpostos.

7- DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final das Provas e dos Títulos será divulgado na internet no *site*: www.unitau.br/concursos e afixado na Secretaria da Cecon.

7.2 Decorrido o prazo para interposição de recursos, o processo será encaminhado ao Conselho de Ensino e Pesquisa, para homologação.

7.3 A classificação final dos candidatos aprovados por matéria/disciplina, após a homologação do concurso, será publicada, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, divulgada no *site* www.unitau.br/concursos e afixada na Cecon.

7.4 A Classificação Final será elaborada observando-se tão somente a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, com os desempates já procedidos, quando for o caso.

8- DA COMISSÃO JULGADORA

As Comissões Julgadoras, uma para cada matéria/disciplina objeto do concurso, serão constituídas pela Cecon, com indicação de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, preferencialmente portadores de título igual ou superior ao dos candidatos. As comissões serão encaminhadas para análise e aprovação da PRG e homologadas pela CONSEP.

9- DA ADMISSÃO

A convocação do candidato para nomeação será mediante telegrama, com AR – (Aviso de Recebimento), utilizando-se o mesmo endereço da ficha de inscrição; portanto, qualquer alteração deverá ser atualizada junto à Cecon.

As informações dos candidatos de cunho pessoal apresentadas na ficha de inscrição, no livro de inscrição e nas atualizações junto à Cecon, são tratadas mediante a Lei 12.965/2014 – LGPD, cumprindo obrigação legal dentro da Instituição, sendo compartilhada no âmbito da Universidade de Taubaté, com a Pró-reitoria de Graduação, Diretoria de Recursos Humanos e Diretorias de Unidades de Ensino.

A documentação necessária para admissão será publicada no *site* www.unitau.br/concurso.

Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação quando solicitada à DirRH - Diretoria de Recursos Humanos.

O não comparecimento ou desistência formal do candidato determinará sua exclusão da classificação final.

10- DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do concurso será de dois anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Superior da Unitau.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será sumariamente eliminado do concurso, e por meio de documento formal, o candidato que apresentar documento falso ou cometer qualquer ato de improbidade durante a realização das provas.

11.2 Não será concedida vista de prova, segunda chamada ou aplicação de prova fora do horário, local e data prevista.

11.3 Outras informações sobre o concurso poderão ser obtidas na secretaria da Cecon.

11.4 O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público de Títulos e Provas em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se referir à data, local e conteúdo da prova.

11.5 A candidata lactante que necessitar amamentar filhos durante a prova escrita deverá comparecer ao local acompanhada de uma pessoa responsável pela criança, comunicando esse fato à Comissão Julgadora, sem direito a alteração da duração da prova (três horas).

11.6 Os casos omissos serão analisados pela Cecon ou Pró-reitoria de Graduação e pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Taubaté, 05 de janeiro de 2021.

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora